



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2025

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Apresentação: 24/10/2025 16:02:01.343 - CSPCCO

REQ n.444/2025

Voto de Louvor aos Soldados da Polícia Militar Wallas e Leal, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM, em reconhecimento à dedicação exemplar, à coragem inabalável e à eficiência operacional que culminaram na frustração de uma ação criminosa na cidade de João Pessoa-PB.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais militares abaixo mencionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Voto de Louvor em favor dos seguintes policiais:

- **Matrícula 531.619-7** – Soldado QGP William Wallas Conceição de Carvalho
- **Matrícula 521.953-1** – Soldado QGP João Pedro Carvalho Leal Matos

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de outubro de 2025, por volta das 00h50, os Soldados da Polícia Militar Wallas e Leal, ao retornarem para seus lares após o término do serviço, depararam-se com dois indivíduos em uma motocicleta Fan de cor preta, cuja placa apresentava visível adulteração.

Diante da situação suspeita, agravada pelo evidente nervosismo dos ocupantes — que constantemente olhavam para trás —, os policiais, movidos por elevado senso de dever e profissionalismo, decidiram acompanhar a dupla. Ao perceberem que os suspeitos se dirigiam ao estabelecimento Burger King, os militares realizaram a abordagem imediata, resultando na localização de um revólver calibre .32.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 24/10/2025 16:02:01.343 - CSPCCO

REQ n.444/2025

Graças à rápida e eficaz intervenção dos Soldados Wallas e Leal, o intento criminoso foi frustrado, evitando-se que a sociedade se tornasse vítima de ações delituosas. Com agilidade e técnica, os policiais cercaram os indivíduos e neutralizaram a ameaça, demonstrando coragem, serenidade e pleno domínio da função.

Ao longo de suas carreiras, os referidos militares têm evidenciado compromisso inabalável com a segurança pública e a preservação da integridade física da população, enfrentando situações de alta complexidade com disciplina, honra e dedicação exemplar. A atuação destacada nesta ocorrência reflete os valores que norteiam a Polícia Militar do Estado da Paraíba: coragem, sacrifício, profissionalismo e serviço à comunidade.

Dessa forma, propõe-se a presente Moção de Louvor como forma de reconhecer publicamente o trabalho excepcional desses bravos policiais, cuja conduta foi determinante para o desfecho exitoso de uma ocorrência de elevado risco. Que este tributo sirva de incentivo para que continuem exercendo suas funções com a mesma determinação, excelência e espírito de serviço que os distinguem.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

